# **DESPACHO**

Tendo em vista o que consta no presente processo, sabendo da necessidade de aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto do veículo saveiro placa IRW3f85 da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, uma vez que, a secretaria possui em sua frota um veículo utilizado para o transporte de pneus e materiais pesados, prestando suporte logístico às equipes e maquinários empregados nas obras e serviços urbanos e rurais do município. Recentemente, o referido veículo apresentou falhas mecânicas durante seu uso, ficando sem condições de locomoção, o que impossibilita sua utilização nas rotinas operacionais da Secretaria. Diante disso, foi identificada a necessidade de substituição das peças conforme citado acima. Mediante isso, reconheço ser dispensável a licitação n° 046/2025, com fundamento no Art. 75, § 7°, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Ibarama, 29 de abril de 2025.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama

# **DISPENSA** **DE LICITAÇÃO**

**Nº 046/2025**

**VALMOR NERI MATTANA**, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto da saveiro placa IRW3F85, da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. A empresa contratada será **MECANICA IBADIESEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.733.959/0001-39,no valor de **R$ 2.518,00 (dois mil quinhentos e dezoito reais)**,com base no Art. 75, § 7°, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 30 de abril de 2025.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama